



**CDS-Partido Popular
Almada**

Exm.º Sr. Presidente
Assembleia Municipal de Almada

Requerimento: ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma, o deputado municipal do CDS-Partido Popular, apresentar o presente Requerimento à Câmara Municipal de Almada

Assunto: Concurso para a concessão dos transportes rodoviários de passageiros da Região de Lisboa - Lote 3

Com um investimento avaliado em cerca de 1200 milhões de euros, o concurso da Área Metropolitana de Lisboa (AML), área essa abrangendo 18 concelhos a norte e a sul do Tejo, habitada por quase 3 milhões de pessoas, vai trazer uma nova e moderna realidade no que concerne não só ao transporte público rodoviário, mas também à forma de implementar a mobilidade e as acessibilidades na grande área metropolitana de Lisboa, com profundas alterações para melhor, assim se espera, na vida das pessoas, depois daquela que foi uma das medidas mais arrojadas implementada nos transportes públicos que foi o passe único.

De recordar que as autoridades de transportes têm nas suas atribuições a definição dos objectivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento dos principais serviços de transporte de passageiros como o rodoviário, ferroviário e o fluvial.

Com um processo vasto e complexo e com um considerável investimento ao nível financeiro, o concurso internacional como dita a lei, colocará sob a égide da marca Carris Metropolitana, a operacionalidade de autocarros suburbanos que servirão os concelhos numa vasta área à volta de Lisboa com percursos comuns concelhios e interconcelhios.

No que respeita ao denominado Lote 3 do respectivo concurso onde se insere o concelho de Almada (+ Seixal e Sesimbra), segundo consta, foi o lote que recebeu mais concorrentes num total de quatro operadores interessados na prestação do futuro serviço rodoviário.

Uma vez que no momento, existem inúmeras carências no que respeita à mobilidade e às acessibilidades relativamente ao transporte público, neste caso em concreto no concelho de Almada, é fundamental que se possa abrir um amplo debate público centrado nas verdadeiras lacunas e necessidades com que os utentes do concelho de Almada se deparam diariamente, tal como é de fulcral importância que o concurso seja o mais transparente e veiculado possível para que as decisões finais tenham como principal objectivo a defesa dos interesses das populações, populações essas há muito fustigadas pela ausência de um plano integrado e coordenado no que respeita aos transportes na grande área metropolitana.

Deste modo, e considerando o direito e o dever dos eleitos municipais ao acompanhamento e participação nas matérias que dizem respeito ao desenvolvimento e prosperidade do concelho, e sendo o assunto mencionado em epígrafe de fulcral importância e de relevo para o futuro dos almadenses no que respeita às acessibilidades, mobilidade e em concreto aos transportes públicos, neste caso, o transporte público rodoviário, e considerando a magnitude e a complexidade do concurso tal como a necessidade de uma abrangente envolvência de interessados e decisores, **o Deputado Municipal do CDS-Partido Popular, invocando o Regimento da Assembleia Municipal de Almada, vem por este meio, solicitar à Câmara Municipal de Almada que possa facultar toda a informação disponível e que não esteja impedida de divulgação nos termos da lei, relacionada com o concurso público da AML para a concessão e prestação de serviço público de transporte rodoviário, em concreto o denominado Lote 3, a fim de envolver os eleitos no âmbito das suas competências, atribuições, direitos e deveres dos autarcas no processo em apreço.**

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular
Almada, 15 de Setembro de 2020